



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

15 FEV. 2021

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 94/2021

**INDICA A DENOMINAÇÃO DOS TRAVESSÕES DO
ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA),
NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias as Secretarias Municipais da Cidade e de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de denominação dos travessões do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a denominação irá facilitar a identificação dos travessões para todos aqueles que transitam pelo referido Assentamento;

Considerando que a falta de identificação dificulta o tráfego de acesso de veículos que vêm de outras regiões do estado e de visitantes que precisam chegar até o assentamento;

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores do referido assentamento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2021.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB